

## ATO EXECUTIVO Nº 349

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o art. 10, § 3º, da Resolução nº 288, de 10 de junho de 1966, com a complementação consubstanciada no Ato Executivo nº 245, de 6 de fevereiro de 1970, resolve:

Art. 1º. Fica aprovado o Orçamento do Hospital de Clínicas da Faculdade de Ciências Médicas, que acompanha este Ato Executivo, a vigorar a partir de 1º de março do corrente ano.

Art. 2º. O orçamento compreende a Receita estimada em Cr\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros) e a despesa limitada em Cr\$ 19.300.000,00 (dezenove milhões e trezentos mil cruzeiros).

Art. 3º. A Receita será realizada com o produto a ser arrecadado ou recebido a título de rendas próprias e contribuições do Estado e Auxílios, conforme Quadro I.

Art. 4º. A Despesa compreenderá as operações Correntes e de Capital, cujos totais estão demonstrados no Quadro II.

Art. 5º. Ao Departamento de Administração do Hospital de Clínicas ficam distribuídas, automaticamente, as dotações correspondentes aos códigos seguintes:

- 3.1.1 — PESSOAL
- 3.1.3 — MATERIAL DE CONSUMO
  - 03 — Artigos para uso médico-cirúrgico, odontológico, em laboratórios e enfermarias, animais para laboratório
  - 04 — Combustíveis e lubrificantes
  - 05 — Drogas, produtos químicos e farmacêuticos
  - 06 — Forragens e outros alimentos para animais
  - 07 — Gêneros alimentícios
- 3.1.5 — ENCARGOS DIVERSOS
  - 02 — Prêmios de seguros pessoais e de bens
  - 04 — Luz, força motriz, telefone, gás, água e esgoto
  - 06 — Jetons dos membros da Junta de Controle e do Conselho de Coordenação

- 3.2 — TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
- 4.3 — TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

Art. 6º. O Hospital de Clínicas observará na execução orçamentária os mandamentos que lhe forem aplicáveis, tendo em vista, inclusive, o art. 3º, da Resolução nº 224, de 25 de fevereiro de 1964, os arts. 8º e 10, da Resolução nº 281, de 28 de fevereiro de 1966, e o Ato Executivo nº 245, de 6 de fevereiro de 1970.

Art. 7º. A direção do Hospital de Clínicas é vedado autorizar, ou permitir que seja executado, qualquer ato que possa influenciar a posição financeira da U.E.G., direta ou indiretamente, sem prévia homologação do Reitor.

Art. 8º. A Direção do Hospital de Clínicas determinará o bloqueio, no total da Despesa, do valor de ..... Cr\$ 1.300.000,00, correspondente ao "deficit" previsto no Orçamento.

Parágrafo único. Só será admissível a extinção do bloqueio, no todo ou em parte, na proporção em que forem adicionados recursos compensatórios à receita orçamentária.

Art. 9º. A Junta de Contrôlo do Hospital de Clínicas tomará a seu cargo o seguimento da execução orçamentária do nosocômio em termos ditos de fiscalização operante, baixando para este efeito as instruções e recomendações que lhe parecerem oportunas.

Art. 10. Qualquer alteração no Orçamento será formalizada em novo Ato Executivo.

Art. 11. Este Ato Executivo entrará em vigor em 1º de março do corrente ano.

U.E.G., em 17 de fevereiro de 1971

João Lyra Filho

U.E.G. — FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
HOSPITAL DE CLÍNICAS  
EXERCÍCIO DE 1971/72

Q U A D R O I

R E C E I T A P R E V I S T A

RECEITAS CORRENTES

RECEITA INDUSTRIAL

	Cr\$	Cr\$
1.3.2.01.00 — Rendas de Serviços de Assistência Médica .....	3.320.000,00	
02.00 — Fornecimento de Refeições	280.000,00	3.600.000,00

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

1.4.9.01.01 — Contribuições do Estado — Transferências .....	13.613.364,00	
01.02 — Contribuições do Estado — Pagamento de servidores estaduais à disposição do Hospital .....	740.812,00	
	<hr/>	
	14.354.176,00	
02.00 — Contribuições de Entidades Privadas .....	10.824,00	14.365.000,00

RECEITAS DIVERSAS

1.5.4.00.00 — Receitas diversas — Eventuais .....		35.000,00
---	--	-----------

TOTAL GERAL DA RECEITA ..... 18.000.000,00

U.E.G. — FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
HOSPITAL DE CLÍNICAS

EXERCÍCIO DE 1971/72

Q U A D R O I I

R E S U M O D A D E S P E S A

CÓDIGO

3 — DESPESAS CORRENTES

3.1 — CUSTEIO

		Cr\$	Cr\$
3.1.1	— Pessoal .....	11.470.000,00	
3.1.3	— Material de consumo ...	3.430.000,00	
3.1.4	— Serviços de terceiros ..	220.000,00	
3.1.5	— Encargos diversos .....	910.000,00	
3.1.6	— Despesas de exercícios anteriores .....	245.000,00	16.275.000,00

3.2 — TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.3	— Encargos sociais .....	2.380.000,00	
3.2.4	— Juros da dívida com o INPS, apurada até de- zembro de 1966 .....	38.000,00	
3.2.9	— Outras transferências ...	7.000,00	2.425.000,00
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES .....			18.700.000,00

4 — DESPESAS DE CAPITAL

4.1 — INVESTIMENTOS

4.1.2	— Material para obras, equi- pamentos e instalações	320.000,00	
4.1.3	— Material permanente ..	210.000,00	

4.3 — TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

4.3.1	— Para amortização da dí- vida com o INPS, apura- da até dezembro de 1966	70.000,00	600.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA .....			19.300.000,00

## 3 — DESPESAS CORRENTES

## VERBA 3.1 — CUSTEIO

U.E.G. — FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

HOSPITAL DE CLÍNICAS

EXERCÍCIO DE 1971/72

3.1.1 — PESSOAL

CÓDIGO DE DESPESA	E M E N T A	DOTAÇÃO Cr\$
3.1.1		
01	Vencimentos e outras vantagens do pessoal do Estado .....	740.812,00
02	Salário e retribuições do pessoal do Hospital ...	8.500.000,00
03	Funções gratificadas .....	240.000,00
04	Adicional por tempo de serviço .....	270.000,00
05	Gratificação por serviço extraordinário .....	450.000,00
06	Gratificação pela realização de trabalho relevante, técnico ou científico .....	41.000,00
07	Gratificação pela realização de trabalho de natureza especial, com risco de vida .....	400.000,00
08	Gratificação de Natal — Lei Federal n.º 4.090/62 (13.º Salário) .....	820.000,00
10	Auxílio para diferença de caixa .....	4.000,00
98	Diversos .....	4.188,00
*	TOTAL DE PESSOAL .....	11.470.000,00

U.E.G. — FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
HOSPITAL DE CLÍNICAS  
EXERCÍCIO DE 1971/72

CÓDIGO	MATERIAL DE CONSUMO	DOTAÇÃO Cr\$
3.1.3		
01	Artigos para dormitório, copa e cozinha .....	40.000,00
02	Artigos de expediente, desenho, encadernação, impressão e impressos em geral .....	96.000,00
03	Artigos para uso médico-cirúrgico, odontológico, em laboratórios e enfermarias, animais para laboratório .....	520.000,00
04	Combustíveis e lubrificantes .....	300.000,00
05	Drogas, produtos químicos e farmacêuticos ....	1.000.000,00
06	Forragens e outros alimentos para animais .....	2.000,00
07	Gêneros alimentícios .....	1.200.000,00
08	Material para limpeza e higiene e objetos para toilette .....	60.000,00
09	Material para uso em fotografias, radiografias e fotocópias .....	90.000,00
10	Vestuários, uniformes e equipamentos, tecidos e acessórios .....	50.000,00
11	Material para uso em oficina, sapataria, alfaiataria e para estofamento .....	3.000,00
12	Material elétrico, hidráulico, pintura, de construção, ferragens e vidros para reparo e substituições	65.000,00
98	Diversos .....	4.000,00
<b>TOTAL DO MATERIAL DE CONSUMO</b>		<b>3.430.000,00</b>

U.E.G. — FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
HOSPITAL DE CLÍNICAS  
EXERCÍCIO DE 1971/72

CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	DOTAÇÃO Cr\$
3.1.4		
01	Transportes, comunicações e armazenagem .....	2.000,00
02	Serviços de impressão e encadernação .....	1.000,00
03	Reparos, adaptações, recuperações e conservação de bens móveis e instalações .....	190.000,00
04	Serviços técnicos, administrativos e de natureza especial adjudicados a terceiros .....	15.000,00
05	Pequenos reparos e conservação de bens imóveis	10.000,00
98	Diversos .....	2.000,00
<b>TOTAL DE SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		<b>220.000,00</b>

U.E.G. — FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
HOSPITAL DE CLÍNICAS  
EXERCÍCIO DE 1971/72

CÓDIGO	ENCARGOS DIVERSOS	DOTAÇÃO Cr\$
3.1.5		
01	Despesas miúdas de pronto pagamento .....	40.000,00
02	Prêmios de seguros pessoais e de bens .....	90.000,00
03	Bolsistas e estagiários .....	500.000,00
04	Luz, força motriz, telefone, gás, água e esgoto ....	240.000,00
05	Assinatura ou aquisição de órgãos oficiais, pe- riódicos e recortes, divulgação de atos e do- cumentos oficiais .....	2.000,00
06	Jetons dos membros da Junta de Contrôlo e do Conselho de Coordenação .....	32.000,00
98	Diversos .....	6.000,00
	<b>TOTAL DE ENCARGOS DIVERSOS ..</b>	<b>910.000,00</b>

U.E.G. — FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
HOSPITAL DE CLÍNICAS  
EXERCÍCIO DE 1971/72

CÓDIGO		DOTAÇÃO Cr\$
3.1.6	Despesas de Exercícios Anteriores .....	245.000,00

### 3.2 — TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

U.E.G. — FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

HOSPITAL DE CLÍNICAS

EXERCÍCIO DE 1971/72

#### 3.2 — TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

CÓDIGO		DOTAÇÃO Cr\$
3.2.3.01	Despesas com Previdência Social .....	1.500.000,00
3.2.3.02	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço .....	850.000,00
3.2.3.03	Indenização por Tempo de Serviço .....	30.000,00
	Soma de Elemento 3.2.3	2.380.000,00
3.2.4	Pagamentos dos juros da dívida com o INPS, apurada até dezembro de 1966 .....	38.000,00
3.2.9	Outras Transferências Correntes .....	7.000,00
	TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.425.000,00

### 4 — DESPESAS DE CAPITAL

#### VERBA 4.1 — INVESTIMENTOS

U.E.G. — FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

HOSPITAL DE CLÍNICAS

EXERCÍCIO DE 1971/72

CÓDIGO	MATERIAL PARA OBRAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	DOTAÇÃO Cr\$
4.1.2		
01	Equipamento hospitalar, peças e acessórios .....	180.000,00
02	Material para comunicações, peças e acessórios ..	5.000,00
03	Material e equipamentos de construção em geral	50.000,00
04	Motores, bombas; material e equipamentos destinados à geração e distribuição de energia elétrica	50.000,00
05	Material, equipamentos, peças e acessórios contra incêndios, para salvamento e proteção .....	1.000,00
06	Equipamentos e instalações para uso em edifícios	10.000,00
07	Caminhões e viaturas, peças e acessórios .....	20.000,00
98	Diversos .....	4.000,00
	TOTAL DA CONSIGNAÇÃO	320.000,00

U.E.G. — FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
HOSPITAL DE CLÍNICAS  
EXERCÍCIO DE 1971/72

CÓDIGO	MATERIAL PERMANENTE	DOTAÇÃO Cr\$
<b>4.1.3</b>		
01	Aparelhos eletro-domésticos, peças e acessórios ..	20.000,00
02	Discotecas, filmotecas e bibliotecas .....	2.000,00
03	Ferramentas e utensílios de oficina .....	3.000,00
04	Máquinas para escritório, peças e acessórios ....	10.000,00
05	Máquinas registradoras, peças e acessórios .....	14.000,00
06	Máquinas cinematográficas, de projeção, fotográ- ficas, peças e acessórios .....	1.000,00
07	Material para uso médico, cirúrgico, odontológico, nos laboratórios e enfermarias .....	70.000,00
08	Mobiliário em geral .....	50.000,00
09	Utensílios em geral .....	1.000,00
10	Peças e acessórios para viaturas .....	5.000,00
11	Máquinas para impressão, encadernação e cópias, peças e acessórios .....	30.000,00
12	Material, instalações, objetos e acessórios para adorno e decoração .....	1.000,00
98	Diversos .....	3.000,00
<b>TOTAL DA CONSIGNAÇÃO</b>		<b>210.000,00</b>

U.E.G. — FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
HOSPITAL DE CLÍNICAS  
EXERCÍCIO DE 1971/72

**4.3 — TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**

CÓDIGO		DOTAÇÃO Cr\$
4.3.1	Para amortização da dívida com o INPS, apurada até dezembro de 1966 .....	70.000,00



U. E. G. — FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
 HOSPITAL DE CLÍNICAS  
 DIVISÃO FINANCEIRA

Quadro comparativo do orçamento do exercício de 1970/71 com a proposta orçamentária para 1971/72.

NATUREZA DA DESPESA	ORÇAMENTO 1970/71 (*)		PROPOSTA 1971/72		DIFERENÇA	
	Cr\$	%	Cr\$	%	Cr\$	% Sobre 1970/71
<b>DESPESAS CORRENTES</b>						
<b>CUSTEIO</b>						
Pessoal do Estado .....	646.505,00	4,07	740.812,00	3,84	94.307,00	14,58
Pessoal Próprio .....	8.375.495,00	52,68	10.729.188,00	55,59	2.353.693,00	28,10
Material de Consumo .....	3.224.000,00	20,28	3.430.000,00	17,78	206.000,00	6,39
Serviços de Terceiros .....	280.000,00	1,76	220.000,00	1,14	(-) 60.000,00	(-) 21,43
Encargos Diversos .....	770.000,00	4,84	910.000,00	4,71	140.000,00	18,18
Despesas de Exercícios Anteriores .....	241.000,00	1,51	245.000,00	1,27	4.000,00	1,66
<b>SOMA .....</b>	<b>13.537.000,00</b>	<b>85,14</b>	<b>16.275.000,00</b>	<b>84,33</b>	<b>2.738.000,00</b>	<b>20,22</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>						
Encargos Sociais .....	1.826.000,00	11,48	2.380.000,00	12,33	554.000,00	30,33
Juros de Dívida — INPS .....	29.500,00	0,19	38.000,00	0,20	8.500,00	28,81
Outras Transferências .....	7.500,00	0,05	7.000,00	0,03	(-) 500,00	0,06
<b>SOMA .....</b>	<b>1.863.000,00</b>	<b>11,72</b>	<b>2.425.000,00</b>	<b>12,56</b>	<b>562.000,00</b>	<b>30,16</b>
<b>Total de Despesas Correntes .....</b>	<b>15.400.000,00</b>	<b>96,86</b>	<b>18.700.000,00</b>	<b>96,89</b>	<b>3.300.000,00</b>	<b>21,43</b>

(Continua)

U.E.G. — FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
HOSPITAL DE CLÍNICAS  
DIVISÃO FINANCEIRA

Quadro comparativo do orçamento do exercício de 1970/71 com a proposta orçamentária para 1971/72.

(Conclusão)

NATUREZA DA DESPESA	ORÇAMENTO 1970/71 (*)		PROPOSTA 1971/72		DIFERENÇA	
	Cr\$	%	Cr\$	%	Cr\$	% Sobre 1970/71
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>						
<b>INVESTIMENTOS</b>						
Material para obras, equipamentos e instalações	270.000,00	1,70	320.000,00	1,66	50.000,00	18,52
Material Permanente .....	160.000,00	1,00	210.000,00	1,09	50.000,00	31,25
SOMA .....	430.000,00	2,70	530.000,00	2,75	100.000,00	23,25
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>						
Amortização de Dívida — INPS .....	70.000,00	0,44	70.000,00	0,36	—	—
SOMA .....	70.000,00	0,44	70.000,00	0,36	—	—
Total de Despesas de Capital ....	500.000,00	3,14	600.000,00	3,11	100.000,00	20,00
TOTAL GERAL ....	15.900.000,00	100,00	19.300.000,00	100,00	3.400.000,00	21,38

(\*) Consideradas as suplementações e os cancelamentos de que trata o Ato Executivo n.º 332, de 15-1-71.